



RESOLUÇÃO Nº 04/2024/ITJ/IFSC

Itajaí, 22 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre os locais passíveis de cessão e estipula valores para a cessão de espaços físicos do Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a Resolução Nº 02/2016/CONSUP, de de 29 de fevereiro de 2016;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 257 de 19 de setembro de 2023 que institui o Grupo de Trabalho para indicação de espaços físicos no Câmpus Itajaí;

Considerando a 1ª reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí realizada no dia 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os espaços físicos do Câmpus Itajaí do Instituto Federal de Santa Catarina que serão autorizados ao uso pelo público externo, através de cessão onerosa, mediante valor de contrapartida.

Art. 2º Integra a esta resolução o seguinte Anexo:

I – Tabela com valores e locais para cessão de espaços físicos do Câmpus Itajaí.

Parágrafo 1º: os valores da tabela a que se refere o inciso I, serão reajustados anualmente pelo índice IGP-M.

Parágrafo 2º: para organizações públicas ou privadas, quando de parceria com o IFSC por meio de convênios ou outros instrumentos, a cessão poderá ser não-onerosa.



Parágrafo 3º: é vedada a cobrança de quaisquer taxas, ingressos e similares do público externo participante do evento.

Parágrafo 4º: é vedado o consumo de substâncias alcoólicas, drogas ilícitas e fumos no interior da instituição.

Parágrafo 5º: a fim de preservar as atividades letivas, a cessão para eventos externos deverá seguir as normativas institucionais para uso dos espaços que devem ser disponibilizados somente a partir das 18h30 de sexta feira até as 22h00 de domingo, devendo o usuário assinar o termo de cessão com o compromisso de devolução do espaço nas mesmas condições de limpeza e asseio que foi recebido, num prazo máximo de 30 dias de antecedência.

Publique-se e
Cumpra-se,

Luís Fernando Pozas
Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC



ANEXO I

Lista de Espaços físicos do Câmpus Itajaí passíveis de locação
Valor atualizado índice IGP-M - Referência: 11/2023*

ESPAÇO	VALOR* DA LOCAÇÃO POR TURNO (4h)
Auditório: 171 poltronas com prancheta escamoteável, audiovisual, ar condicionado, mesa diretiva, púlpito, hall.	R\$ 1600,00
Quadra coberta (se a finalidade for não comercial)	R\$ 959,00

* Esta tabela será atualizada anualmente.